



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2025/2029

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, nas instalações da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Cabeça Gorda, em Cabeça Gorda, pelas 21 horas e 10 minutos, Elsa Paula Matias, na qualidade de Presidente da Assembleia cessante, declarou abertos os trabalhos do Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Campeiros e Outeiro da Cabeça.

A Sr^a Presidente expressou o seu agradecimento por quem trabalhou nestes 4 anos, com teve alguns momentos mais intensos e também alguns desafios. Agradeceu aos membros da Assembleia, do Executivo, aos funcionários e todos os que colaboraram com a freguesia, com o seu trabalho, dedicação, empenho e vontade de servir a nossa comunidade, pois nem sempre se consegue ter os recursos ou condições que se gostaria, e claro que ficam sempre coisas por fazer, pois todos queremos o melhor para a nossa freguesia, mas com a certeza de que todos deram o seu melhor. E isso é algo que todos nos devemos orgulhar. Acrescentou que termina o mandato enquanto Presidente da Assembleia de freguesia, mas a sua dedicação para com a freguesia continua.

Procedeu à leitura do Edital do Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Torres Vedras, número cento e noventa e oito barra dois mil e vinte cinco, tendo designado, Telma Alexandra Henriques Neto Mota, primeira secretária da mesa da assembleia cessante, para redigir e subscrever a presente ata.

Seguidamente passou-se ao ato de Instalação da Assembleia de Freguesia, no qual compareceram os cidadãos eleitos a doze de outubro de dois mil e vinte cinco, por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos recenseados na área da freguesia, pela ordem da sua eleição:

1º Mandato: [Unidos por Torres Vedras (PPD/[PSD.CDS-PP.VP](#))] JOSÉ FRANCISCO DAMAS ANTUNES, portador do cartão de cidadão número 05656590 9 ZX9 válido até 28/05/2029.

2º Mandato: [Partido Socialista (PS)] VITOR JOÃO NETO GREGÓRIO, portador do cartão de cidadão número 10834053 8 ZX7 válido até 01/02/2031.

3º Mandato: [Unidos por Torres Vedras (PPD/[PSD.CDS-PP.VP](#))] LUIS GAUDÊNCIO, portador do cartão de cidadão número 07389917 8 XZ3 válido até 25/07/2029.

4º Mandato: [Partido Socialista (PS)] CARLA SOFIA DE OLIVEIRA NETO, portadora do cartão de cidadão número 13174608 1ZX0 válido até 27/11/2030.

5º Mandato: [Unidos por Torres Vedras (PPD/[PSD.CDS-PP.VP](#))] ELSA PAULA MATIAS, portador do cartão de cidadão 10641755 0ZX4 válido até 26/08/2030.

6º Mandato: [Partido Socialista (PS)] ANTÓNIO ABEL COELHO FÉLIX, portador do cartão de cidadão número 04728972 4ZY4 válido até 03/08/2031.

7º Mandato: [Unidos por Torres Vedras (PPD/[PSD.CDS-PP.VP](#))] NATALINA MARIA MARTINS LUÍS, portadora do cartão de cidadão número 09512022 0ZX7 válido até 06/10/2030.

8º Mandato: [Unidos por Torres Vedras (PPD/[PSD.CDS-PP.VP](#))] RICARDO JORGE BAPTISTA JORDÃO PEREIRA, portador do cartão de cidadão número 12730641 2ZY5 válido até 22/02/2028.

9º Mandato: [Partido Socialista (PS)] SUSANA RAQUEL DA SILVA ANTUNES ONOFRE, portadora do cartão de cidadão número 13606667 4ZW5 válido até 21/07/2030.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e identidade dos eleitos, após todos os eleitos terem prestado o juramento legal “*Juro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para que fui eleito*”, Elsa Paula Matias, declarou-os investidos das suas funções e instalada a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, para o quadriénio de dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e nove, dando o seu lugar ao cidadão que encabeçou a lista mais votada, José Francisco Damas Antunes e que é, por direito próprio, o novo presidente da junta de freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça.

Deste ato, para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata avulsa, que depois de lida em voz alta, e assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, por quem a redigiu e por todos os membros empossados.

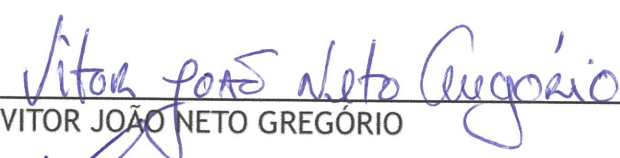
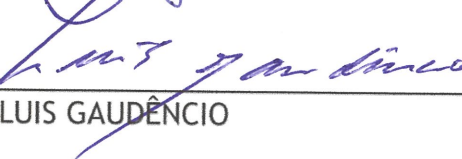
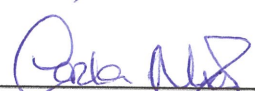
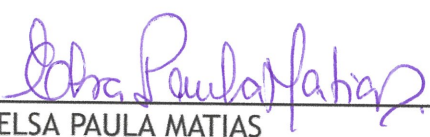
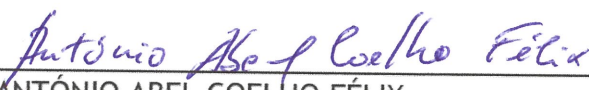
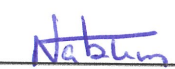
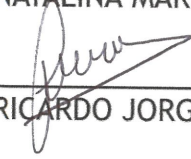
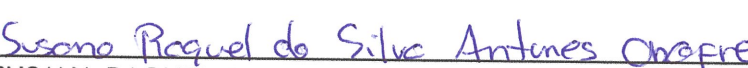
A presidente cessante,

Elsa Paula Matias

A redatora da ata,

Telma Alexandra Henriques Neto Mota

Os membros empossados:

1. 
JOSÉ FRANCISCO DAMAS ANTUNES
2. 
VITOR JOÃO NETO GREGÓRIO
3. 
LUIS GAUDÊNCIO
4. 
CARLA SOFIA DE OLIVEIRA NETO
5. 
ELSA PAULA MATIAS
6. 
ANTÓNIO ABEL COELHO FÉLIX
7. 
NATALINA MARIA MARTINS LUÍS
8. 
RICARDO JORGE BAPTISTA JORDÃO PEREIRA
9. 
SUSANA RAQUEL DA SILVA ANTUNES ONOFRE

A Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que regula o regime jurídico das freguesias, prevê que a assembleia de freguesia é um órgão distinto da junta, e que os seus presidentes e membros não acumulam funções executivas da junta que possam gerar conflito de interesses.